



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

INFORMAÇÃO

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Uruaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria n. 05 de 04/02/2016 e no PAE/SEI 0003116-28.2016.4.01.8006,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do V Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, nos termos do resultado final dos autos supracitados.

Uruaçu, 05 de julho de 2016.

BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO

Juiz Federal Diretor da SSJ Uruaçu



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira de Castro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 05/07/2016, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2434901** e o código CRC **CCD18034**.